



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 40/19 - RELATORIA ESPECIAL

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 07 – Realocação de padrão de vencimentos do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu

II - RELATÓRIO – A Comissão de Constituição e Justiça ao analisar este projeto emitiu Parecer favorável ante as informações prestadas pelo Poder Executivo informando os vencimentos da Procuradoria daquele Poder, constatando- que os vencimentos do cargo do Legislativo estão abaixo do estabelecido no Poder Executivo para a mesma carga horária. Enviado a Comissão de Orçamento, esta não apreciou o Projeto dentro dos prazos a ela fixados o que levou a Presidência desta Casa a nomear este Relator Especial.

Pois bem, analisando os documentos juntados aos autos e observando o estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário (fls. 06 e 07), verifica-se que não há impedimentos econômicos para a aprovação da presente matéria.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 10 de junho de 2019.

Admilson Borges Batista/ Barney
Relator Especial

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Reunida na data de 19 de junho, esta Comissão resolve acompanhar os Pareceres já emitidos das demais Comissões, ou seja favorável a matéria.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente da COS

Moyes Sikorski Filho
Vice Presidente

Américo Eliezer da Silva
Secretário